



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Torna pública a relação do resultado da prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 04/2019, de 31 de maio de 2019, que torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 08/2019, de 26 de junho de 2019, que torna pública a relação definitiva dos candidatos inscritos aptos a realizarem a prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 09/2019, de 01 de julho de 2019, que torna pública o gabarito de respostas da prova de aferição de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e ao adolescente, através do seu Presidente e Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2020/2023, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e pela Resolução CMDCA nº 02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

PROCESSO	CANDIDATO
50.001/2019	ALEXANDER ALEXANDRINO MACEDO
50.012/2019	ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS
50.016/2019	CASSIO SILVA DO NASCIMENTO
50.038/2019	DANIELE SANTOS INNOCÊNCIO DA VITÓRIA
50.031/2019	DANIELLE FEIJOLI CABRAL SUDRÉ
50.027/2019	ELIANE CARIDADE COSTA
50.019/2019	FELIPE VITOR SILVA DE OLIVEIRA
50.041/2019	GUILHERME LINHARES ANTUNES
50.020/2019	JOICE SILVA DE SOUZA
50.002/2019	LINCOLN RODRIGUES DE OLIVEIRA
50.021/2019	LUIZ CARLOS LOPES HIPOLITO
50.048/2019	MARIA DE LOURDES SOARES MILHEIRO LAU
50.003/2019	MARINEIDE CAMARGO DA COSTA
50.013/2019	ROSENILDA CUNHA DIAS
50.024/2019	SONIA MARIA TEIXEIRA CASTRO
50.039/2019	THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA

Art. 2º. Ficam reprovados os candidatos que não estão relacionados no artigo anterior.

Art. 3º. Todos os candidatos aprovados relacionados no art. 1º desta Resolução deverão comparecer em reunião a ser realizada no dia 22/07/2019, às 10 horas, no CMDCA, situado na Avenida Retiro da Imprensa, s/n (Praça do Farrula), Heliópolis, Belford Roxo, RJ.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 05 de julho de 2019.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral
Matrícula: 60/61.499